



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 279/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO FEMININO - PRIMEIRA RODADA REVISÃO 02

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o REC Campeonato Paraibano Feminino publicado pelo DCO-FPF em 19/09/2023 Capítulo V, Artigo nº 9 **CONSIDERANDO**, tabela detalhada de 22/09/2023 do DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a justificativa do estagiário CLEONALDO CICERO GUABIRABA NOGUEIRA, substituímos o árbitro assistente nº 1 como segue;

Data: 06/10/2023 (SEXTA FEIRA) - Horário: 15:00 horas - Estádio: CT DO VF4 - JOÃO PESSOA

Partida nº 02: VF4 X MARRETINHA

Árbitro: HARISON HERBERTH CABRAL - LAGOA SECA / EAF-PB

Árbitro Assistente nº 1: ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES - JOÃO PESSOA / EAF-PB

Árbitro Assistente nº 2: DIEGO ARAUJO DOS SANTOS - JOÃO PESSOA / EAF-PB

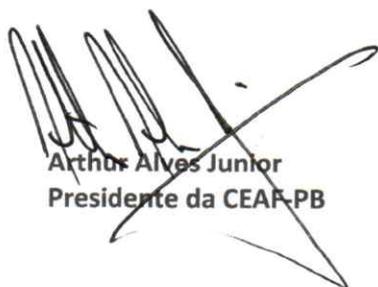
(\*) Quarto Árbitro: GUILHERME FONSECA RAMALHO - JOÃO PESSOA / CEAF-PB

- Sujeito as atualizações

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria CEAF-PB, Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB; 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB para conferência e imediatamente encaminhamento ao financeiro; 3 - Bandeira Eletrônica, Rádios, Spray e Placas de Substituição opcional; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 5 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ( [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com));

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)